

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 173/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.038949/2024-61

Interessado: Procurador Educacional Institucional, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 388ª reunião, sendo a 179ª sessão em caráter ordinário, realizada em 18 de dezembro de 2024, após discutir o ASSUNTO 65/2024- Processo: 23086.038949/2024-61, o Conselho aprovou, por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis, registrando-se duas abstenções), a extinção definitiva do Curso de graduação Bacharelado em Ciências Agrárias, ofertado pelo Instituto de Ciências Agrárias, Campus de Unai/UFVJM, conforme minuta de resolução, SEI 1615121.

Solicita à Secretaria dos conselhos superiores emissão da Resolução.

Encaminha à Prograd para ciência e providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/12/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635047** e o código CRC **1548306F**.

Referência: Processo nº 23086.038949/2024-61

SEI nº 1635047